

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 159/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 257662/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VIVAS SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.237.079/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Rafael Cunha Vivas**

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002 / 2025

CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM - CNPJ Nº. 00.883.962/0001-36.
PROMITENTE:	FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF - CNPJ Nº. 34.283.754/0001-18.
OBJETO:	AUTORIZAR A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FCM PARA A FMLF, PREVISTO NO PROJETO ATIVIDADE 08.122.0014.250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FCM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JARDIM BAIANO E MATATU.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA:	20/03/2025.

Salvador, 20 de março de 2025.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº687-D/2025
PROCESSO nº52282/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **SANTOLIN EXTINTORES LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de teste hidrostático de mangueiras de incêndio com 15 (quinze) metros reguláveis, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$1.140,00 (mil centos e quarenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº688-D/2025
PROCESSO nº 52180/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **18.185.818 RAQUEL PEREIRA SOBREIRA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de Kit lanches a serem utilizados em eventos e ações do Movimento Salvador Vai de Bike, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:119000 - Pedala Salvador-Movimento Salvador vai de Bi Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
18.185.818 RAQUEL PEREIRA SOBREIRA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 689/2025
PROCESSO Nº 53322/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 562/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 19.778.340/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Luã Freitas", para se apresentar no dia 21 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 690/2025
PROCESSO Nº 53762/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 563/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 19.778.340/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Joedson Machado", para se apresentar no dia 23 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro